



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0316, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e a Portaria nº 1.192, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, decorrente do processo de desfazimento – Processo nº 23440.000330.2018-59, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues (Presidente)	01688659
Maria Cecília de Castro Pereira	02147528
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913779
Ricardo Baldon Pereira	02894839

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de verificar a destinação final dos bens inservíveis (irrecuperáveis), decorrentes do processo de desfazimento – Processo nº 23440.000330.2018-59, através da destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis às associações ou cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, regulamentadas pelo Decreto nº 5.940/2006, fazendo o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania, por meio de assinatura de TERMO DE AUTORIZAÇÃO, conforme o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º Determinar o prazo de 3 meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0430/2020, de 19 de agosto de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL